

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 47/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de outubro de 2024, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4414.2024.0040842-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Projeto Pedagógico, do Curso de Licenciatura em Física, *campus* universitário de Itapetinga, mediante a criação de três novas disciplinas optativas, conforme discriminadas a seguir:

I. Disciplina: Introdução à Astronomia e Astrofísica;

- a) Creditação: 2.1.0;
- b) Carga Horária: 60h;
- c) Departamento responsável: Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN;
- d) Ementa: História da Astronomia; os astros e suas características; Sistema Solar; Interação da Radiação solar com a atmosfera terrestre e os seres vivos; Origem e Evolução do Universo, relatividade de Einstein, expansão do Universo; matéria escura; Teoria do Big-Bang. Instrumentação em Astronomia, técnicas de observação, software Astronômico.

II. Disciplina: Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Física;

- a) Creditação: 2.1.0;
- b) Carga Horária: 60h;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Departamento responsável: Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN;
- d) Ementa: Estudo crítico da evolução tecnológica e o ensino de Física nesse contexto; avaliação de um software educativo; plataformas digitais educativas; softwares para o ensino de Física, linguagem de programação, robótica educacional.

III. Disciplina: Mecânica Estatística;

- a) Creditação: 4.0.0;
- b) Carga Horária: 60h;
- c) Departamento responsável: Departamento de Ciências Exatas e Naturais;
- d) Ementa: Equipartição da energia, distribuição de Maxwell-Boltzmann, contagem de microestados, probabilidades, entropia de Boltzmann, função de partição, teoria do ensemble: micro canônico, Canônico, Grande-Canônico, mecânica estatística quântica, calor específicos dos sólidos, gás ideal quântico, estatísticas de Bose- Einstein, gás de Bósons e de Fermi-Dirac, gás de Fermi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 28 de agosto de 2025.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

30 AGO 2025



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600